



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.002287/2015

**Reunião de
Diretoria Nº:** 841

Data: 20/04/2016

RD: 299/2016

Assunto:

Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-PTRA-25-MG - Contrato BT-SF-3A, Blocos SF-T-94, SF-T-95 e SF-T-105

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 263, de 05 de abril de 2016, resolve:

Aprovar, com fundamento no Parecer nº 036/2016/SEP e no Parecer nº 189/2016/PF-ANP/PGF/AGU, o Plano de Avaliação de Descoberta do poço 1-PTRA-25-MG, conforme a seguir:

I) Atividades Firmes:

- i) Perfuração de 2 (dois) poços.

II) Atividades Contingentes:

- i) Completação, estimulação e teste a depender do resultado dos poços firmes.
- ii) Perfuração, completação, estimulação e avaliação de (04) quatro Poços de Extensão Contingentes. (Condicionados à ocorrência de fluxo sustentável e significativo de gás após a etapa de estimulação nos poços firmes).
- iii) Projeto Piloto de Produção composto por (07) sete poços.

III) Até 01/06/2018 (1º Ponto de Decisão) o concessionário deverá executar as atividades firmes e decidir por assumir a perfuração dos 4 poços contingentes, ou encerrar o PAD nesta data. Caso decida por perfurar os 4 poços contingentes, o prazo do Plano de Avaliação de Descoberta será estendido até 01/06/2020 (2º Ponto de Decisão), data limite para a decisão sobre assumir o compromisso de realizar o piloto de produção, com a perfuração de 7 poços adicionais, ou encerrar o PAD. Caso decida por realizar o piloto de produção, o prazo do Plano de Avaliação de Descoberta será prorrogado até 01/06/2023, data limite para eventual

Declaração de Comercialidade; e

Pág. 02 da Resolução de Diretoria nº 299, de 20 de abril de 2016.

IV) Qualquer área somente poderá ser Declarada Comercial se avaliada por poço e teste de formação, exceto as áreas consideradas upsides, de acordo com a Resolução ANP nº 30/2014.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO
